



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

A

PORTARIA Nº 0921/2009

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais, e em conformidade com a Legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora SILVIA REGINA MARTIM MULLER, Agente Comunitário de Saúde lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Programa PACS, a partir do dia 17 de Agosto de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Alves, 17 de Agosto de 2009.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

17 / 08 / 2009